**DECRETO Nº 2.793** de 02 de setembro de 2021.

**Determina ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providencias.**

**VANDERLEI SANAGIOTTO,** Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Legislação Municipal;

**Considerando** que dia 07 de setembro (terça feira) é feriado da independência do brasil

**Considerando** que dia 06 de setembro (segunda feira) é de interesse da administração, **devido a economicidade**;

**DECRETA:**

 **Art. 1º** - Fica determinado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 06 de setembro de 2021;

**Art. 2º** - Mantêm-se em funcionamento os Serviços de Saúde, os Serviços de Inseminação Artificial e Serviços do Médico Veterinário, em regime de Plantão.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC,

Em 02 de setembro de 2021.

--------------------------------------------

**VANDERLEI SANAGIOTTO**

Prefeito Municipal

Registre-se **Aimar Francisco Pavelecini**

Publique-se Secretário de Administração e Fazenda